

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 131 DE 17 DE ABRIL DE 2008

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003 e alterações posteriores e, considerando o disposto no Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da EGPA, o valor da **hora/aula** que obedecerá à natureza do curso e à titularidade do beneficiário, observando-se o seguinte:

I – Aos contratos firmados através das Gerências da Qualificação:
a) Profissional com graduação/pós-graduação *latu sensu* – R\$ 50,00 (cinquenta reais)

b) Profissional com mestrado – R\$ 60,00 (sessenta reais)

c) Profissional com doutorado – R\$ 70,00 (setenta reais)

II – Aos contratos firmados através da Gerência de Regionalização, o valor hora/aula será único de R\$ 60,00 (sessenta reais)

Art. 2º - Também fica instituído o valor da **hora/palestra**, no âmbito da EGPA, com a seguinte graduação:

a) Profissional com graduação/pós-graduação *latu sensu* – R\$ 60,00 (sessenta reais)

b) Profissional com mestrado – R\$ 80,00 (oitenta reais)

c) Profissional com doutorado – R\$ 100,00 (cem reais)

Art. 3º - Dos valores pagos serão retidos os valores referentes ao ISSQN, ao INSS e ao IR, se for o caso.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES-Diretora Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 080, DE 14/04/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008. RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 580.587,08 (Quinhentos e Oitenta Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Oito Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236212094719	- SEDUC 0101	335041	580.587,08
TOTAL			580.587,08

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236212094719	- SEDUC 0101	339014	50.000,00
161011236212094719	- SEDUC 0101	339030	70.000,00
161011236212094719	- SEDUC 0101	339033	110.000,00
161011236212094719	- SEDUC 0101	339036	140.000,00
161011236212094719	- SEDUC 0101	339039	210.587,08
TOTAL			580.587,08

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMASecretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 079, DE 10/04/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008. RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060212344863	- SAGRI 0146	445041	40.000,00
TOTAL			40.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060212344863	- SAGRI 0146	449051	40.000,00
TOTAL			40.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 081, DE 16/04/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008. RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 428.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781211942790	- SEEL0101335041420	000.000,00	
151011339211814206	- SECULT 0101	334041	8.000,00
TOTAL			428.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781211942790	- SEEL0101339031180	000.000,00	
081012781211942790	- SEEL0101339033100	000.000,00	
081012781211942790	- SEEL010133903640	000.000,00	
081012781211942790	- SEEL0101339039100	000.000,00	
151011339211814206	- SECULT 0101	339039	8.000,00
TOTAL			428.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 537, DE 10 DE ABRIL DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 752, de 2 de janeiro de 2008, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2008. RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 2.220.000,00 (Dois Milhões, Duzentos e Vinte Mil Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique -se e cumpra-se,

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 537, DE 10 DE ABRIL DE 2008

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO FONTE DE DESPESA	1º QUADRIMESTRE - 2008				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL

PODER LEGISLATIVO

IPALEP					
Inversões Financeiras	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Outras Despesas					
0263	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	475.000,00	475.000,00	475.000,00	475.000,00	1.900.000,00
Folha de Pessoal					
0263	475.000,00	475.000,00	475.000,00	475.000,00	1.900.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2008				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL

ENCARGOS ESPECIAIS	555.000,00	555.000,00	555.000,00	555.000,00	2.220.000,00
IPALEP					
0263	555.000,00	555.000,00	555.000,00	555.000,00	2.220.000,00

Reduzir do Decreto nº 752 de 02/01/2008, publicado no DOE nº 31.125 de 11/03/2008.

PORTARIA Nº 574, DE 16 DE ABRIL DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 752, de 2 de janeiro de 2008, que

aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2008.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 567.111,50 (Quinhentos e Sessenta e Sete Mil, Cento e Onze Reais e Cinquenta Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 574, DE 16 DE ABRIL DE 2008

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE FONTE DESPESA	1º QUADRIMESTRE - 2008				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL

POLÍTICA SOCIAL

SESPA					
Outras Despesas Correntes	0,00	369.000,00	0,00	0,00	369.000,00
Despesas Ordinárias					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
0103	0,00	369.000,00	0,00	0,00	369.000,00

POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL

SEDUC					
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	198.111,50	198.111,50
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	198.111,50

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2008				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL

MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	198.111,50	198.111,50
SEDUC					
0101	0,00	0,00	0,00	198.111,50	198.111,50

RESOLUTIVIDADE NA SAÚDE	0,00	369.000,00	0,00	0,00	369.000,00
-------------------------	------	------------	------	------	------------

SESPA					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
0103	0,00	369.000,00	0,00	0,00	369.000,00

Reduzir do Decreto nº 752 de 02/01/2008, publicado no DOE nº 31.125 de 11/03/2008.

RETIFICAÇÃO Nº 006/2008

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado: Decreto nº 0845, de 24/03/2008, publicado no D.O.E nº 31.146, de 10/04/2008

ONDE SE LÊ:

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “c” da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008 e art. 40, inciso II da LDO Nº 7.010 de 23 de Julho de 2007.

LEIA-SE:

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “c” da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: FDE 050/08

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Palestina do Pará.

Objeto: “Construção de uma Praça”.

Vigência: 18/04/2008 a 31/10/2008

Valor: R\$ E-R\$250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais)M-R\$7.500,00(sete mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 15.121.1259.4827 - Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado - FDE/444051 - Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 0113

Foro: Belém

Data da Assinatura: 18/04/2008

Ordenador Responsável: José Júlio Ferreira Lima - Secretário de